DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Terça-feira, 07 de abril de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2020 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 594/2013.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **ERINEIDE ALVES DA SILVA**, no Cargo de Diretor Adjunto Escolar: II**,** símbolo DAJ-2, junto a Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola Municipal Milton Lucio da Silva, pertencente ao quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento-PB.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, **em 04 de março de 2020.**

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada para reforma de uma praça localizada na comunidade barra de cima, neste municipio, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00001/2020. Dotação: 02.08.15.451.0021.1.081.4.4.90.51.00.00.00.00.1001 - Recursos ordinários - exercício corrente. Vigência: até 06/04/2021. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00044/2020 - 06.04.20 - Mf construções de galerias, calçamentos e redes de esgoto - R$ 179.953,16

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório**: DISPENSA DE VALOR N° 00007/2020**
Instrumento**: CONTRATO N° 00020/2020**
Regime: 8.666/93 e suas alterações
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: **D2 CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº 08.419.619/0001-47
Representante: JOÃO BOSCO DUTRA DE OLIVEIRA
CPF nº 428.905.944-91
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDO UM COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADO NO BAIRRO DÃO SILVEIRA, NESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.
3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, ficando o vencimento para o dia 04 de Julho de 2020, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57 parágrafo 1° que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração

São Bento-PB, 03 de Abril de 2020.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito